



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/09/2018, Edição nº 4831, Página nº 09

### PORTARIA Nº 309/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida - período de 12 a 14/09/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Marcos Aurélio Friedrich - período de 09 a 10/09/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Everaldo Niesvald - período de 06 a 08/09/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 06 de setembro de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito

**REPUBLICADO EM FACE DE ERRO**